

## SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 131/2025

### 1. ÁREA SOLICITANTE

SEALM - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

### 2. LOCAL E JUSTIFICATIVA DA COMPRA / APLICAÇÃO

Trata-se de material catalogado utilizado no ETSP e Unidades do Interior e para que não haja interrupção do fornecimento, essa reposição ocorre quando a quantidade do material no estoque está abaixo e/ou igual à quantidade de segurança fixa conforme solicitação de reposição de estoque (S.R.E.) anexa ao processo.

### 3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S):

| QUANT. | UN. | DESCRIÇÃO                               | VALOR<br>TOTAL R\$ | CENTRO DE<br>CUSTO<br>APLICAÇÃO |
|--------|-----|-----------------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| 300    | CX  | CHÁ MATE NATURAL - CAIXA C/25 SAQUINHOS | 1.821,00           | 182                             |
|        |     |                                         |                    |                                 |
|        |     |                                         |                    |                                 |
|        |     |                                         |                    |                                 |
|        |     |                                         |                    |                                 |
|        |     |                                         |                    |                                 |

### 4. COTAÇÃO REALIZADA (DADOS DO FORNECEDOR)

**RAZÃO SOCIAL:** - ESPACIAL SUPR. DE ESCRITORIO E INF. LTDA.

**CNPJ:** 53.700.159/0001-85

**TELEFONE:** 11 - 2602 - 6200 / RAQUEL

**VALOR TOTAL ORÇADO:** R\$ 1.821,00

### 5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

SRE - 567/25 - SEALM - C.C. 182

### 6. NOTA TÉCNICA:

A aquisição do material ou serviço necessita de nota técnica?

( ) Sim ( X ) Não



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Ferreira Viana, Chefe da Seção de Compras**, em 01/10/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Roberto Candido, Gerente do Departamento de Licitações, Compras, Almocharifado e Contratos**, em 01/10/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://ceagesp.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://ceagesp.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://ceagesp.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011626** e o código CRC **8F9A8640**.

**Observações:**

- Caso seja necessária a emissão de nota técnica, favor utilizar o documento "Despacho" para a emissão da análise e conclusão.
- A assinatura constante neste documento também autorizará o pagamento ao fornecedor do material, obra ou serviço, desde que o valor seja igual ou menor ao informado na liberação da verba.
- **A SAC terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da liberação do recurso.**

DIG-S-040